



## **Resumo da descrição da estrutura de gerenciamento de risco operacional do Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil – Sicoob**

### **Ano 2011.**

1. O gerenciamento do risco operacional da Cooperativa de Crédito Rural do Extremo Oeste de São Paulo – Sicoob CredLíder objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco operacional, por meio da adoção de boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída na Resolução CMN 3.380/2006.
2. Conforme preceitua o artigo 11 da Resolução CMN 3.721/2009, a Cooperativa de Crédito Rural do Extremo Oeste de São Paulo – Sicoob CredLíder aderiu à estrutura única de gestão do risco operacional do Sicoob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. (Sicoob Confederação), a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no sítio [www.sicoob.com.br](http://www.sicoob.com.br).
3. O processo de gerenciamento do risco operacional está estruturado com base no preenchimento de Listas de Verificação de Conformidade (LVC), baseadas na metodologia *Controll Self Assessment (CSA)*, processo por meio do qual, sob a responsabilidade da Diretoria Executiva e a coordenação do Agente de Controles Internos e Riscos (ACIR), são identificadas situações de risco que são avaliadas quanto ao impacto e à probabilidade de ocorrência, de forma padronizada.
4. Para as situações de risco identificadas são estabelecidos planos de ação, com a aprovação da Diretoria Executiva, que são registrados em sistema próprio para acompanhamento pelo Agente de Controles Internos e Riscos (ACIR).
5. Da mesma forma, as perdas operacionais têm as causas e as ações de mitigação identificadas, sendo que as informações devem ser devidamente registradas em sistema informatizado, para acompanhamento pelo Agente de Controles Internos e Riscos (ACIR).
6. Não obstante a centralização do gerenciamento do risco operacional, a Cooperativa de Crédito Rural do Extremo Oeste de São Paulo – Sicoob - CredLíder possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição ao risco operacional.
7. O Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito Rural do Extremo Oeste de São Paulo – Sicoob CredLíder é responsável pelas informações divulgadas neste relatório.



## **Resumo da Descrição da Estrutura de Gerenciamento de Risco de Mercado do Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil – Sicoob**

**Ano 2011.**

1. O gerenciamento do risco de mercado da Cooperativa de Crédito Rural do Extremo Oeste de São Paulo – Sicoob - CredLíder objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco de mercado, por meio das boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída na Resolução CMN 3.464/2007.
2. Conforme preceitua o artigo 11 da Resolução CMN 3.721/2009, a Cooperativa de Crédito Rural do Extremo Oeste de São Paulo – Sicoob - CredLíder aderiu à estrutura única de gestão do risco de mercado do Sicoob, centralizada no Banco Cooperativo do Brasil S.A. (Bancoob), que pode ser evidenciada em relatório disponível no sítio [www.sicoob.com.br](http://www.sicoob.com.br).
3. No gerenciamento do risco de mercado são adotados procedimentos padronizados de identificação de fatores de risco, de classificação da carteira em *trading* e *banking*, de mensuração do risco de mercado (*Value at Risk – VaR*), de estabelecimento de limites de risco, de testes de *estresse* e de aderência do modelo de mensuração de risco (*backtesting* do VaR).
4. Não obstante a centralização do gerenciamento do risco de mercado, a Cooperativa de Crédito Rural do Extremo Oeste de São Paulo – Sicoob - CredLíder possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição ao risco de mercado da entidade.



**Resumo da Descrição da Estrutura de Gerenciamento de Risco de Crédito do Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil – Sicoob  
Ano 2011.**

1. O gerenciamento de risco de crédito da Cooperativa de Crédito Rural do Extremo Oeste de São Paulo – Sicoob - CredLíder objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.
2. Conforme preceitua o artigo 10 da Resolução CMN nº 3.721/2009, a Cooperativa de Crédito Rural do Extremo de São Paulo – Sicoob - CredLíder aderiu à estrutura única de gestão do risco de crédito do Sicoob, centralizada no Banco Cooperativo do Brasil S.A. (Bancoob), a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no sítio [www.sicoob.com.br](http://www.sicoob.com.br).
3. Compete ao gestor a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, de criação e de manutenção de política única de risco de crédito para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.
4. Não obstante a centralização do gerenciamento de risco de crédito, de a Cooperativa de Crédito Rural do Extremo de São Paulo – Sicoob - CredLíder possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição ao risco de crédito da entidade.